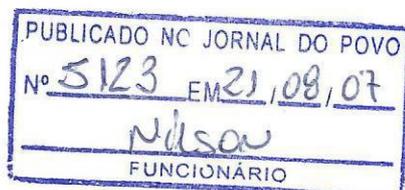




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



LEI Nº 1419/2007

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública, Associação Beneficente sem fins lucrativos.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador: Claudionei Aparecido Vitorino da Silva.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, declarada e reconhecida como instituição de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO REI, entidade de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, fundada em 25 de agosto de 2005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 07.694.464/0001-94, com sede e foro nesta cidade e comarca de Sarandi-Pr., à Rua das Palmas, 971-a, Jardim Verão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 2007


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal